



PORTARIA UNIFEFE nº 192/19

Exonera membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Rafael Luiz Zen da função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2019.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEFE nº 09/19, de 23/01/2019.

Brusque, 24 de julho de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora